



Publicado no quadro da avise da
CMMF no periodo de 12/12/25
a 12/01/26
Antônio Lidiney Gobbi
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.856, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

“DENOMINA DE “LUIZ CORASSA” A RUA LOCALIZADA EM BARRA DO RIO FUNDO - MARECHAL FLORIANO – ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, pela presente Lei, denominada de **“Luiz Corassa”**, a Rua localizada na Comunidade de Barra do Rio Bundo, margeando a Br 262, no KM 48 com início na coordenada 20°24'44.9"S 40°42'08.7" e término em 20°24'45.0"S 40°42'17.5"W.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 12 de Dezembro de 2025.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal
Projeto de Lei nº. 125/2025 – Autor: Cezar Tadeu Ronchi Junior

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 2.856 / 2025
EM 12 / 12 / 2025

PREFEITO MUNICIPAL